



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.609, DE 24 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1243
Data: 24/07/24

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEANDRO MORETTE ARANTES, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor público **EVANDERSON CARLOS DA SILVA – RE 13.982**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** Nível Remuneratório CCE VIII, **como responsável pela supervisão geral das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, nos termos do inciso II, alínea “a” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de julho de 2024.

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo